



EXTRATO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2021  
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná  
EMPRESA DETENTORA: AS3 AUTOMOTIVA – LTDA – CNPJ 09.151.179/0001-52 – Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83 – Jardim Curitiba – Campo Mourão – PR – CEP 87303-313

- I. OBJETO: Registro para contratação com fornecimento parcelado de Pneus e correlatos com a finalidade de atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, conforme descrito no ANEXO I - Termo de referência.

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$93.770,00 (Noventa e três mil, setecentos e setenta reais).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pneu 175/70R13 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 82, índice de velocidade T, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação	04	385,00	1540,00
02	Pneu 1400-24 para motoniveladora, tipo diagonal ou convencional, com 12 lonas, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação	04	4.580,00	18.320,00
03	Pneu 1000-20 tipo diagonal ou convencional, <u>desenho direcional</u> ou eixo livre (Dianteiro), com as seguintes especificações mínimas: 16 lonas, índice de velocidade J, profundidade do sulco de 12mm, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação	04	1.835,00	7.340,00



04	<b>Pneu 1000-20 tipo diagonal ou convencional, <u>desenho de tração</u> (Tração), com as seguintes especificações mínimas: 16 lonas, índice de velocidade J, profundidade do sulco de 19mm, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação</b>	10	2.070,00	20.700,00
05	<b>Pneu 275/80R22.5 tipo radial, <u>desenho direcional ou eixo livre</u> (Dianteiro), para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 149, índice de velocidade K, profundidade do sulco de 18 mm, aprovado pelo INMETRO.</b>	02	2.775,00	5.550,00
06	<b>Pneu 275/80R22.5 tipo radial, <u>desenho de tração</u>, para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 149, índice de velocidade K, profundidade do sulco de 19mm, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.</b>	04	2.885,00	11.540,00
07	<b>Pneu 17.5-25 tipo diagonal ou convencional, com no mínimo 16 lonas, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.</b>	04	5.660,00	22.640,00
08	<b>Pneu <u>195/55R15</u> com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 85, índice de velocidade H aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.</b>	04	455,00	1820,00



09	<b>Pneu <u>235/75R15</u> para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 108, índice de velocidade R, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.</b>	04	1.080,00	4.320,00
----	---	----	----------	----------

#### I. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- a. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- b. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Consórcio não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
- c. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

#### II. DO FORNECIMENTO DOS ITENS

- a. - O prazo para retirada da Ordem de Entrega será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor competente.
- b. - O Fornecimento dos Itens pela empresa, deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento enviada pelo setor competente.

#### III. DO PAGAMENTO

- a. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 20 (vinte) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.
- b. - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer ao Consórcio, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

Loanda, 09 de Dezembro de 2021

Francisco Antônio Boni  
Presidente

